



*Placar*

Prefeitura Municipal de Ipameri  
Estado de Goiás

LEI Nº 311/89, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO"

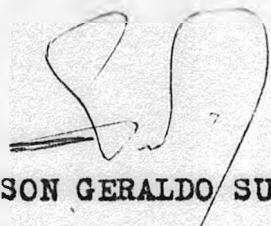
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS  
APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

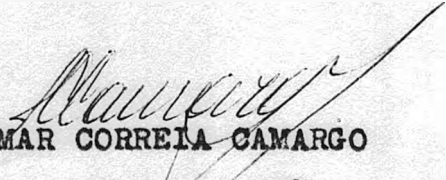
Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de  
CIDADÃO DE IPAMERI, ao Sr. JOSÉ CESARO NASCIMENTO.

Art. 2º- Revogam-se as disposições contrastan-  
tes.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 17 dias do mês de  
novembro de 1989.

  
Dr. WILSON GERALDO SUGAI  
Prefeito Municipal

  
Dr. JAMAR CORREIA CAMARGO  
Secret. Administração